## PORTARIA Nº 100/23

## **DE 09 DE MARÇO DE 2.023**

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
630-1	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA SERVENTE	26/01/2022-25/01/2023	SMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito Municipal

## **SERGIO PERIUS**

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3297Pag:011 Em:13/03/23